



Guarapari, 11 de maio de 2021.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 766/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2021

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO E DA COMUNICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ÀS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES COM PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer Emitido Comissão de Redação e Justiça.

Próxima Fase: Aguardando Incluir no Expediente

FERNANDO ANTONIO ABUD DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo
2082555

